Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente que dentro do prazo legal, **informe a esta Casa**:

- Quais os servidores da Prefeitura Municipal que foram cedidos por esta para a Guarda Municipal, bem como a função que os mesmos vêm ocupando;
- Qual o efetivo da Guarda Municipal de Cambará.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador, visando obter as informações supracitadas para informação dos demais edis, bem como da população.

Sala das Sessões em 21 de outubro de 2013.

Raffaello Frascati
Vereador

10h14min